



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL “IMPERADOR DOM PEDRO II”
COMANDO GERAL**



PORTARIA CBMMS/BM-1 N.º 241, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Adota e põe em execução, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Manual de Operações Interagências – MD33-M-12, 2ª Edição, 2017; e dá outras providências.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos III e VI, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) c/c os incisos II e VII do art. 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E :

Art. 1º Adotar e pôr em execução, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Manual de Operações Interagências – MD33-M-12, 2ª Edição, 2017; aprovado pela Portaria Normativa Nº 32/MD, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Os Grandes Comandos da Corporação serão responsáveis pela difusão do presente manual às unidades subordinadas, podendo baixar instruções complementares considerando as peculiaridades de cada região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMMS